



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 778

### DECRETO Nº 175/2022

Súmula. Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. Natal Casavechia, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 296/2011 de 31/03/2011.

### DECRETA

Art.1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina - de 08/11/2022 à 08/11/2024, ou até ser realizada a Conferência Municipal para a Eleição de Novos Membros. Os seguintes membros e seus respectivos suplentes.

Segue a lista dos membros com os novos substitutos e seus respectivos suplentes.

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Luany Manoela Pereira Marqueti (titular)

Everson de Souza da Luz (suplente)

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Diva Rosa Morador (titular)

Edilene Aparecida da Silva (suplente)

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Ana Caroline dos Santos (titular)

Verônica Casavechia (suplente)

##### **Secretaria de Finança e Administração**

Andressa dos Reis Romanosk Ferreira Batistela (titular)

Lucimara Aparecida Pastori Macedo (suplente)

##### **Secretaria de Recursos Humanos**

Lucineide Guilherme de Souza (titular)

Lucilene Luz Fereira (suplente)

##### **Departamento de Assessoria Jurídica Municipal**

Thiago Nathan Bahls (titular)

#### REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

##### **Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega**

Cristiana Reze Arcanjo Dias (titular)

Josimara Taborda da Costa (suplente)

##### **Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Colégio Estadual do Campo Padre Gualter Farias Negrão**

Gisela Carla Rodrigues Carmona da Luz (titular)

Regina Martins Moreira Bauman (suplente)

##### **Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz**

Bruna Daiane Aparecida da Silva (titular)

Caridade Aparecida Rampasso (suplente)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Segunda-Feira, 19 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 778

**Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Centro Municipal de Educação Infantil Tia Bina**  
Márcia Medrado Trida (titular)

Aureana de Fátima da Rocha (suplente)

**Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual do Campo José Ferreira Diniz**

Edevaldo Pereira da Silva (titular)

Naeila Fernanda Soares (suplente)

**Pastoral da Criança**

Bruna Danielli Marqueti Machado Cazavechia (titular)

Elisângela Pereira da Silva Craici (suplente)

Art. 2. Fica nomeada como secretaria executiva desse conselho, Clarice de Abreu  
Novais

Art.3. Fica nomeada como Presidente desse Conselho, Bruna Danielli Marqueti Machado  
Cazavechia e como Vice Presidente desse Conselho Bruna Daiane Aparecida da Silva

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês  
de dezembro de dois mil e vinte e dois.

---

**Natal Casavechia**  
**Prefeito Municipal**